



Extrato da Ata da 339ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 28/03/2025.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, foi aberta a 339ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e de forma remota, por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz.

1. ABERTURA. **1.1. Ata da última reunião do CONSAD** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 338ª Reunião Ordinária, de 24/02/2025, e respectivo extrato. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. **(I) Informe do Presidente da CMB.** **2. AGENDA ESTRATÉGICA.** **2.1.** Reunião com membros do CONFIS - Discussão conjunta sobre pontos relevantes reportados e assuntos estratégicos da Empresa, conforme Informe do Presidente da CMB e tratativas na 2ª RE CONSAD. **2.2.** Apresentação Crédito de Carbono - Panorama sobre o novo negócio Crédito de Carbono com a participação de representantes da DIGOF e DIGES. Apresentaram a matéria o Diretor de Governança, Orçamento e Finanças – DIGOF, Sr. Thiago Marçal Portela e sua Assessora, Sra. Nathalia Gopfert Ribeiro Gomes, o Superintendente do Departamento de Planejamento - DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, e o Diretor de Gestão – DIGES, Sr. Carlos Martins Marques de Santana. **3. AGENDA COAUD.** **3.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD. O Conselheiro Luís Carlos da Conceição Freitas, Presidente do COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou os temas pautados junto ao CONSAD: **3.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de março/2025; e Relatórios AUDIT (apresentados ao COAUD na 162ª Reunião): **3.1.2.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (7ª RD). O Sr. Victor de Souza Leão, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. **4. AGENDA CORREG.** **4.1. CORREG – 4.1.1. Assuntos CORREG:** **(I)** CONSAD ratificar atividades exercidas pela Corregedora no período pleiteado, se de acordo com a função de 1º nível de gestão - pagamento retroativo à Chefe de Corregedoria – Encaminhamento DIGES; **(II)** Mandato – Chefe de Corregedoria; e **(III)** Controle de Prazos Prescricionais. **5. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO.** **5.1. RAINT 2025 (AUDIT/COAUD) - Voto nº 014/2025/CONSAD-CMB.** Deliberação sobre a proposta do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2025 em atendimento ao art. 56, XVIII do ESCMB (Processo nº 18750.002936/2025-14). Registra-se deliberação com a participação de representante do COAUD, conforme art. 110 do ESCMB, por se tratar de atividades previstas no PAINT/2023, bem como a deliberação ocorreu sem a presença do Presidente da Empresa, conforme prevê o art. 56, XVIII do ESCMB, referenciado. O Sr. Victor de Souza Leão, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, ficou à disposição do Colegiado para apresentação do tema. O Presidente do COAUD e membro do CONSAD, Sr. Luís Freitas, representou o Comitê na reunião. Após apreciação, o Conselho parabenizou a AUDIT pelo trabalho e aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/195/2025.** **5.2. PGMQ (AUDIT/COAUD) - Voto nº 015/2025/CONSAD-CMB.** Deliberação sobre o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) das atividades da Auditoria Interna – AUDIT, com o objetivo de promover a melhoria contínua das atividades da Auditoria Interna, aprimorando as ferramentas para medir a qualidade dos serviços prestados e gerar informações gerenciais, baseadas em normas nacionais e internacionais. O Programa entrará em vigor a partir da aprovação do CONSAD, considerando ser o responsável pela supervisão dos controles internos e pela aprovação do plano de auditoria (Processo nº 18750.002947/2025-02). O Chefe da AUDIT, Sr. Victor de Souza Leão, foi convidado pelo Colegiado para participação. Após apreciação, o Colegiado registrou elogios ao trabalho realizado, considerado excelente, parabenizando ao Chefe da AUDIT e toda a equipe da Auditoria Interna. Em seguida o Conselho aprovou a matéria, por unanimidade, sendo emitida

a **Resolução CONSAD - RS/196/2025. 5.3. RVA 2025 (DEPLA/DIGOF) - Voto nº 016/2025/CONSAD-CMB.** Deliberação sobre a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2025 dos Dirigentes da CMB, conforme diretrizes informadas por meio do Ofício Circular SEI nº 2315/2024/MGI, de 15/01/2025, e visando atender ao prazo estabelecido de 30 de maio de 2025 para protocolizar a proposta do Programa na SEST, por intermédio do Ministério Supervisor. (Processo: 18750.000739/2025-61) – 7ª RD. Registra-se que o Presidente da CMB e Diretores não participam da deliberação por motivo de conflito de interesse. O Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do COAUTO, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Apreciada a documentação, o Conselho solicitou os seguintes ajustes na dimensão Econômico-Financeiro: retirar os indicadores: 1. Retorno de Capital Próprio; e 2. Índice de Eficiência Administrativa; incluir o indicador Breakeven de EBITDA, com peso de 12%; alterar a meta do indicador de “Perdas - Fabricação de Cédulas nacionais” para - 6,28%; alterar a meta do indicador de “Perdas - Passaportes DPF - Fabricação de Cadernetas” para - 1,46%; e alterar a meta do indicador de “Perdas - Passaportes DPF – Personalização” para - 2,16%. Por fim, deliberou pela aprovação da matéria, por unanimidade, com os ajustes registrados, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/197/2025. 5.4. Política Ambiental e Social da CMB (DEGOV/DIGOF) - Voto nº 017/2025/CONSAD-CMB.** Deliberação sobre a proposta de Política Ambiental e Social para a CMB, com a finalidade de estabelecer diretrizes de responsabilidade social e ambiental, orientando a condução dos negócios, atividades e processos da CMB, bem como sua relação institucional. A implementação da Política Ambiental e Social é também uma demanda da AUDIT (Processo nº 18750.001012/2025-09) - 7ª RD. O Superintendente do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Após apreciação, o Colegiado aprovou a matéria, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/198/2025. 6. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO. 6.1. Resultado por Segmento (DECOF/DIGOF).** DRE por segmento referente ao exercício de 2024, elaborado pelo Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, cujo teor será levado ao CONSAD na 339ª RO - Processo SEI nº 18750.014782/2024-22 (7ª RD). O Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos e o Gerente da Seção de Contabilidade – SECOF, Sr. Ramon Agostinho Pontes, ficaram à disposição do Colegiado para apresentação do tema. Após apreciação e observações do Colegiado, a matéria foi dada como acompanhada, sendo registrado que o Comitê de Auditoria – COAUD também acompanhará o assunto. **7. CONHECIMENTO. 7.1. Relatório da Ouvidoria (OUVID) – Reservado: (I) Relatório de Gestão Anual da Ouvidoria da Casa da Moeda do Brasil** contendo o resultado do exercício de 2024, emitido em cumprimento aos artigos 14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017 e artigo 60 da Portaria nº 116/2024 da Controladoria-Geral da União (CGU); e **(II) Resultado da Pesquisa do Canal de Denúncias – 2024.** O Chefe de Ouvidoria da CMB, Sr. Bruno César de Almeida Brabo, ficou à disposição para os esclarecimentos ao Colegiado. **7.2. Rentabilidade Cifráo (DIGOF) -** Apresentação do acompanhamento trimestral do desempenho financeiro da CIFRÃO referente ao 4º Trimestre de 2024, em referência à Meta DIGOF 03, quanto aos planos de previdência, incluindo análise do retorno financeiro obtido no período *versus* a meta atuarial estabelecida para os planos de previdência da entidade. Processo nº 18750.007024/2024-58 (4ª RD). **7.3. Relatório Atuarial Pós-Emprego – Resultados decorrentes do trabalho da empresa contratada pela CMB, a Vesting Consultoria Atuarial, para avaliação dos passivos atuariais pós-emprego da Casa da Moeda do Brasil - Exercício 2024, para contabilização no Balanço da empresa:** Nota Técnica 55 Avaliação PE 2024 - Plano PBDC (48676085); Nota Técnica 59 Avaliação PE 2024 - Plano Moedaprev (48703643); e Nota Técnica 60 Avaliação PE 2024 - Plano PDV (48704942). **7.4. Correspondências Recebidas/ Encaminhamentos:** **(I)** Ofício Circular SEI nº 387/2025/MGI, de 07/03/2025 – Cursos de capacitação disponibilizados na Plataforma Escola Virtual Gov – EV. G (Processo nº 10113.000182/2025-61); **(II)** Ofício SEI nº 14231/2025/MF, de 19/03/2025 – Cancelamento da recondução de representante do Ministério da Fazenda para o Conselho Fiscal da CMB (Processo nº 19995.000684/2025-89; e **(III)** Ofício SEI nº 30602/2025/MGI, de 13/03/2025, acerca da pontuação IC-SEST, Processo nº 10113.000418/202489, acompanhado internamente por meio do Processo nº 18750.001876/2024-31. **7.5. Consulta Pública nº 9 -** Publicação da “Proposta de alteração dos

requisitos do Selo de Identificação da Conformidade para Capacetes para Condutores e Passageiros de Motocicletas e Similares, Extintores de Incêndio, Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, Cilindros para Armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV) e Requalificação de Cilindros Destinados ao Armazenamento de Gás Natural Veicular, estabelecidos pelas Portarias Inmetro nº 231, de 18/05/2021, nº 108, de 17/03/2022, nº 58, de 16/02/2022, nº 436, de 19/10/2021 e nº 133, de 23/03/2022, respectivamente, com vistas a integrar o projeto "Inmetro na Palma da Mão" (DOU de 06/03/2025) – Enviado via whatsapp ao CONSAD dia 07/03/2025. **7.6. Crédito de Carbono** - Publicação do Extrato do Protocolo de Intenções nº 3/2025 (DOU de 27/02), entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Casa da Moeda do Brasil (CMB), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.164.319/0005-06. "O Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para desenvolver, em interesse mútuo, cooperação, por meio da estruturação e modelagem do projeto da habilitação da CASA DA MOEDA como Certificadora Nacional de Créditos de Carbono, mediante a execução conjunta de uma série de estratégias colaborativas visando trocas de experiências, capacitação técnica, compartilhamento de conhecimento e boas práticas nas áreas que tenham como propósito o apoio no desenvolvimento regional sustentável, com vigência de 2 anos prorrogáveis – Enviado via whatsapp ao CONSAD dia 07/03/2025. **7.7. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art.108, caput e § 1º do ESCMB: **(I)** Ata da 158ª RO, de 22/01/2025; e **(II)** Ata da 159ª RO, de 10/02/2025. **7.8. Ata de Reunião do Conselho Fiscal – CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: **(I)** Ata da 617ª RO, de 24/01/2025. **7.9. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: **(I)** Ata da 3ª RD, de 05/02/2025; **(II)** Ata da 2ª RDE, de 14/02/2025; **(III)** Ata da 4ª RD, de 17/02/2025; **(IV)** Ata da 3ª RDE, de 25/02/2025; **(V)** Ata da 5ª RD, de 06/03/2025; e **(VI)** Ata da 4ª RDE, de 10/03/2025. **7.10. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** O Conselho solicitou a participação de Representante da Comissão de Ética da CMB na próxima reunião do CONSAD, para panorama sobre questões relevantes relacionadas às atividades e estrutura. Restou acordado convite ao Presidente da Comissão, Sr. Aloysio Telles de Moraes Netto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13h30. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.


João Henrique Chauffaille Grognet
28414
João Henrique Chauffaille Grognet
Presidente

EXTRATO Ata 339a RO CONSAD (28.03.2025).doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: E48DF-947BB-FE469



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 29/04/2025

Assinaturas



João Henrique Chauffaille Grognet
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 09 de maio de 2025, 18:39:57 | E-mail: joa*****@gm***** | Endereço de IP: 189.9.74.201 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 133.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-9119